PORTARIA Nº178, 25 de Novembro de 2025

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 30% (TRINTA POR CENTO) À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DOLORITA ROSA VILELA DE CARVALHO, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE ZELADORA, DA ESTRUTURA DESTA CÂMARA".

O VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** à servidora pública municipal DOLORITA ROSA VILELA DE CARVALHO, ocupante do Cargo Efetivo de Zeladora Nível-Padrão II-P.06, a Gratificação Especial de 30% (trinta por cento), em conformidade com a Resolução nº 063, de 07 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de novembro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especificadamente a Portaria nº 163, de 05 de fevereiro de 2025.

Jaraguari-MS, 25 de novembro de 2025.

VERº PETERSON MARTINS XAVIER - PSD
Presidente

Ver. Peterson Xavier
Presidente(a) - PSD

DOC: 1765882841